

CAPÍTULO I – OBJETIVO

ART. 1º - O 19º Concurso de “SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO” é promovido pela Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, com o objetivo de incentivar a produção de material educativo e artístico pelos diversos segmentos sociais que tenham interesse em discutir questões referentes à mobilidade urbana em Campinas, integrando conceitos relacionados ao trânsito, transporte, meio ambiente, sustentabilidade, segurança, acessibilidade, inclusão social e cidadania.

CAPÍTULO II – QUEM PODE PARTICIPAR

ART. 2º - Podem participar do 19º Concurso os alunos e os professores de instituições educativas e das unidades escolares das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Especial de Campinas, FUMEC (Fundação Municipal para Educação Comunitária) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), pessoas com deficiência e pessoas com mais de 60 anos (Terceira Idade).

CAPÍTULO III – TEMA DO CONCURSO

ART. 3º - O Tema para o 19º Concurso de Segurança e Educação para o Trânsito é: “ATITUDES E ESCOLHAS SEGURAS”.

O tema escolhido segue as orientações do DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito). As atividades educativas serão desenvolvidas por todos os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), no decorrer do ano, em especial durante a Semana Nacional de Trânsito. A escolha do tema tem como objetivo fundamentar a mobilidade urbana e segurança de pedestres, ciclistas, pessoas da terceira idade, pessoas com deficiência, valorização do transporte público, valorização dos dispositivos de segurança (uso correto dos dispositivos de retenção para crianças transportadas em veículos), envolvimento da comunidade com a escola, incentivo ao uso de meios alternativos ao transporte individual motorizado, segurança no trânsito, dar expressão social à questão da cidadania no trânsito.

CAPÍTULO IV – MODALIDADES, APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES

ART. 4º - Este concurso abrange 4 (quatro) modalidades:

1) Aluno | 2) Professor | 3) Terceira Idade | 4) Pessoas com Deficiência

1) Modalidade ALUNO

Destina-se a trabalhos desenvolvidos por alunos individualmente, a partir do tema central “ATITUDES E ESCOLHAS SEGURAS”, a ser explorado nas categorias:

Categoria A: Educação Especial

Esta categoria destina-se exclusivamente aos alunos de entidades, ONGs e Associações. A partir do tema central

proposto “Atitudes e Escolhas Seguras”, os alunos deverão apresentar um trabalho feito com lápis de cor ou canetinha, em papel formato A4 (tamanho 210x297mm), de como ser UM PEDESTRE CONSCIENTE. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) 2º Lugar: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Categoria B: Educação Infantil (corresponde ao Infantil II e 1º ano do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006)

Esta categoria destina-se aos alunos de 05 e 06 anos. A partir do tema central proposto “Atitudes e Escolhas Seguras”, os alunos deverão apresentar um trabalho feito com lápis de cor ou canetinha, em papel formato A3 (tamanho 420x594mm), de como ser UM PEDESTRE CONSCIENTE. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) 2º Lugar: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Categoria C: 1ª e 2ª séries (corresponde ao 2º e 3º anos do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006)

A partir do tema central proposto “Atitudes e Escolhas Seguras”, os alunos deverão apresentar um desenho, feito com guache, em 01 cartolina na cor branca, expressando a maneira correta das CRIANÇAS TRANSPORTADAS EM VEÍCULOS DE PASSEIO. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) 2º Lugar: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Categoria D: 3ª e 4ª séries (corresponde ao 4º e 5º anos do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006)

A partir do tema central proposto “Atitudes e Escolhas Seguras”, os alunos deverão apresentar uma carta em papel formato A4 (tamanho 210x297mm) com no mínimo 10 e no máximo 15 linhas, digitada ou manuscrita, expressando como deve ser A CIDADE IDEAL (transporte coletivo, vias públicas, sinalização, incentivo ao uso de veículos não motorizados, etc.). Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) 2º Lugar: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Categoria E: 5ª e 6ª séries (corresponde ao 6º e 7º anos do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006)

A partir do tema central proposto “Atitudes e Escolhas Seguras”, os alunos deverão apresentar uma história em quadrinhos (histórias inéditas com personagens inéditos que sejam de autoria do próprio participante), em papel formato A4 (tamanho 210x297mm) aberto, expressando a importância do respeito aos ASSENTOS PREFERENCIAIS NO TRANSPORTE PÚBLICO. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação.

1º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) 2º Lugar: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Categoria F: 7ª e 8ª séries (corresponde ao 8º e 9º anos do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006)

A partir do tema central proposto "Atitudes e Escolhas Seguras", os alunos deverão apresentar uma música (podendo ser uma paródia de música já existente), gravada em CD, acompanhada da letra digitada ou manuscrita, expressando A IMPORTÂNCIA DOS CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (conservação dos pontos de ônibus, das estações de transferência, das placas de sinalização e do transporte público). Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) 2º Lugar: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Categoria G: Ensino Médio (1º, 2º e 3º colegiais) ou supletivo correspondente

A partir do tema central proposto "Atitudes e Escolhas Seguras", os alunos deverão apresentar um cartão postal (conforme modelo constante no anexo I deste edital) embasada em uma CAMPANHA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Entre os conteúdos, poderão abordar: A IMPORTÂNCIA DO USO DO CINTO DE SEGURANÇA NOS BANCOS TRASEIRO E DIANTEIRO ou A IMPORTÂNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) 2º Lugar: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Categoria H: FUMEC e EJA (ciclos 1 a 4)

A partir do tema central proposto "Atitudes e Escolhas Seguras", os alunos deverão apresentar em uma folha tamanho A4 (tamanho 210x297mm) com no mínimo 10 e no máximo 15 linhas, um relato, dando continuidade na frase: EU CONHEÇO UMA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E...

"As estações de transferência são miniterminais, complementares aos corredores exclusivos ou preferenciais do Sistema InterCamp, e vêm sendo implantadas desde 2009, para ampliar as condições de conforto e segurança oferecidas aos usuários do transporte coletivo municipal. Também visam potencializar os benefícios do cartão do Bilhete Único, uma vez que recebem grande número de usuários e permitem sua transferência para outras linhas do InterCamp, de forma rápida e segura, sem qualquer custo adicional. Elas oferecem infraestrutura toda especial ao usuário, com piso podotátil e elevador para facilitar o embarque e desembarque em nível, rampas, lombosfaixas, informações em braille e mapa dos arredores, projeto paisagístico, além de iluminação e sinalização reforçados. Também contam com o monitoramento de câmeras da CIMCamp para ampliar a segurança dos usuários." (Mais informações sobre as Estações de Transferência veja no site da Emdec: www.emdec.com.br)

Será premiado somente 01 (um) trabalho nessa categoria:

1º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais)

ART. 5º - Os professores responsáveis pelos trabalhos dos alunos classificados em 1º lugar receberão menção honrosa.

2) Modalidade PROFESSOR

O professor deverá apresentar um trabalho realizado com os alunos a partir do uso do hot site da EMDEC

http://200.148.230.51:8088/hotsites/preferencia_pela_vida (O hot site é um ambiente virtual, criado em função da Campanha Preferência pela Vida, que possibilita às crianças, jovens e professores navegarem pela internet encontrando informações e atividades educativas sobre segurança e educação no trânsito embasados em valores como respeito, diálogo, responsabilidade, justiça e solidariedade, conceitos transversais fundamentados nos PCNs. No ícone "espaço do professor" é possível encontrar vários projetos pedagógicos que poderão subsidiar o desenvolvimento do plano de aula proposto na modalidade PROFESSOR).

O trabalho deverá ser entregue em folha A4 (210x297mm), digitado em fonte arial 12, espaçamento 1,5 linha, com no máximo 03 laudas, atendendo as seguintes especificações:

• Título - Disciplina; | • Série Indicada; | • Objetivos; | • Conteúdo; | • Estratégias; | • Desenvolvimento das Atividades; | • Recursos; • | Resultados (mostra dos trabalhos, podendo conter: fotos, vídeos com no máximo 05 minutos gravado em CD nos seguintes tipos de arquivo: WMV, AVI e MPG e trabalhos artísticos) | Avaliação; | • Ficha de inscrição preenchida (modelo anexo).

Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação, 1º, 2º e 3º lugar:

1º Lugar: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais) 3º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais)

3) Modalidade TERCEIRA

IDADE

Esta modalidade destina-se a pessoas com mais de 60 (sessenta) anos. A partir do tema central proposto "Atitudes e Escolhas Seguras", deverão apresentar um depoimento com no mínimo 10 e no máximo 15 linhas digitado ou manuscrito, sobre a importância das VAGAS EXCLUSIVAS nas vias públicas implantadas no município.

Será premiado somente 01 (um) trabalho nessa categoria:

Prêmio: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4) Modalidade PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Esta modalidade destina-se a pessoas com qualquer tipo de deficiência, sendo que a deficiência deverá ser comprovada por documento hábil, expedido por órgão público ou instituição em que está vinculado. A partir do tema central proposto "Atitudes e Escolhas Seguras", deverão apresentar um depoimento com no mínimo 10 e no máximo 15 linhas digitado ou manuscrito, sobre a importância das VAGAS EXCLUSIVAS nas vias públicas implantadas no município.

Será premiado somente 01 (um) trabalho nessa categoria:

Prêmio: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

ART. 6º - A inscrição deverá ser realizada pelo interessado ou seu representante, na EMDEC (conforme especificado no cap. VII – art. 9º), sendo que na modalidade aluno os interessados poderão submeter seu trabalho ao estabelecimento de ensino ao qual é vinculado.

ART. 7º - **PREMIAÇÃO ESPECIAL:** As duas instituições de ensino, sendo uma da rede pública (municipal ou estadual) e uma da rede particular, que apresentarem o maior número de trabalhos inscritos na modalidade aluno, receberão como premiação um passeio oferecido para 80 (oitenta) alunos da instituição de ensino, custeado pelo órgão organizador do concurso. O local e a data do passeio serão divulgados no site da EMDEC até dia 30 de junho de 2010.

Parágrafo Único: O critério para seleção dos alunos que participarão do passeio deverá ser estabelecido pelas escolas vencedoras.

CAPÍTULO VI – IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS:

ART. 8º - Todos os trabalhos de todas as modalidades, deverão conter a etiqueta de identificação, medindo 15 cm x 9 cm, anexada no verso de cada trabalho, a qual deverá ser digitada ou escrita em letra de forma (modelo anexo);

- 01 (uma) ficha de inscrição preenchida (modelo anexo);

- Os trabalhos deverão ser individuais e a ficha de inscrição deverá ser preenchida em nome de somente 01(um) responsável. (modelo anexo).

- O concurso permite apenas 01(um) trabalho por pessoa em todas as modalidades.

CAPÍTULO VII – ENTREGA DOS TRABALHOS

ART. 9º - Os trabalhos deverão ser entregues na EMDEC, na Gerência de Desenvolvimento e Educação, localizada na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial - Campinas S/P, impreterivelmente nos dias:

14 de junho de 2010, no horário das 8h às 17 e;

15 de junho de 2010, no horário das 8h às 12h.

Não serão recebidos os trabalhos entregues fora da data e horário determinados, bem como aqueles que não atenderem às especificações descritas no regulamento.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

ART. 10º - Os trabalhos de todas as modalidades serão julgados nos dias 17 e 18 de junho de 2010, na EMDEC, localizada na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP.

ART. 11º - A Comissão Julgadora será composta por membros convidados pela Presidência e pela Gerência de Desenvolvimento e Educação da EMDEC, responsável pela organização do concurso. Para critérios de julgamento, os jurados levarão em consideração o tema proposto para o concurso. Frente aos pressupostos e conceitos que fundamentam o 19º Concurso de "SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO", serão considerados como critérios de julgamento: Trabalhos, Projetos e Ações que levem em conta condições de mobilidade e segurança de pedestres, ciclistas, motoristas, motociclistas, terceira idade e pessoas com deficiência, valorização do transporte público, forte articulação com a comunidade, incentivo ao uso de meios alternativos ao transporte individual motorizado, mobilidade urbana, segurança no trânsito, dar expressão social à questão da cidadania no trânsito. A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração, sendo ainda vedada a participação de qualquer concorrente do concurso ou de seus parentes em primeiro, segundo e terceiro graus. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão. Todo trabalho terá duas notas e será julgado por dois membros da Comissão Julgadora, pessoas selecionadas por sorteio, levando em consideração os quesitos:

Nota 1: Adequação ao tema / Objetividade – 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos

Nota 2: Criatividade / Originalidade – 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos

Observação: Os trabalhos que obtiverem a nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da soma das duas notas serão automaticamente desclassificados.

ART.12º - O resultado do julgamento será comunicado aos vencedores no dia 22 de junho de 2010.

CAPÍTULO IX – ENTREGA DOS PRÊMIOS

ART. 13º - As informações da solenidade serão divulgadas no site www.emdec.com.br no dia 22 de junho de 2010.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 14º - A inscrição dos trabalhos representa aceitação das normas deste regulamento, considerando que todos os trabalhos inscritos passarão a fazer parte do acervo da EMDEC, a qual ficará reservada os direitos sobre os mesmos sejam para reprodução ou divulgação.

ART. 15º - Fica concedida a autorização para publicação dos trabalhos e uso dos Órgãos Promotores, com designação do crédito aos respectivos autores.

ART. 16º - A Comissão Julgadora decidirá sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recursos sobre suas decisões, a qualquer pretexto.

ART. 17º - Todos os prêmios serão entregues no dia da solenidade, sendo que os premiados que não comparecerem terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirá-los na EMDEC, à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas – SP.

Informações:

Telefones: (19) 3772.4024 e 3772.4078

Endereço: Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP

Site da EMDEC: www.emdec.com.br
Email: educparamobilidade@emdec.com.br



Nome:

Série:

Data de nascimento:

Endereço residencial

Bairro:

CEP:

Telefone Residencial:

Celular:

Escola:

Professor:

Telefone da escola:

Informações:

Telefones: (19) 3772.4024 e 3772.4078

Endereço: Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP

Site da EMDEC: www.emdec.com.br
Email: educparamobilidade@emdec.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Esta ficha deverá ser preenchida e entregue com cada trabalho inscrito)

19º CONCURSO "SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO"

Preencher com x na modalidade correspondente à inscrição

- Modalidade ALUNO
- Modalidade PROFESSOR
- Modalidade TERCEIRA IDADE
- Modalidade PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROTOCOLO:

(ESTA FICHA DEVERÁ SER PREENCHIDA DIGITADA OU EM LETRA DE FORMA) (campo a ser preenchido pela EMDEC)

NOME: _____

SÉRIE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: CAMPINAS/ SP

Os campos abaixo deverão ser preenchidos somente para as Modalidades: Aluno e Professor

NOME DA ESCOLA/ INSTITUIÇÃO: _____

NOME DO DIRETOR: _____

NOME DO PROFESSOR: _____

TELEFONE DA ESCOLA/INSTITUIÇÃO: _____

(Preenchido pela EMDEC)

PROTOCOLO DE ENTREGA DA INSCRIÇÃO

Recebemos o trabalho abaixo relacionado:

- Modalidade ALUNO
- Modalidade PROFESSOR
- Modalidade TERCEIRA IDADE
- Modalidade PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROTOCOLO:

Data do recebimento dos trabalhos: _____ de junho de 2010.

Informações:

Telefones: (19) 3772.4024 e 3772.4078

Endereço: Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP

Site da EMDEC: www.emdec.com.brEmail: educparamobilidade@emdec.com.br

ANEXO I

MODELO CARTÃO POSTAL – MODALIDADE ALUNO – CATEGORIA ENSINO MÉDIO

Parte superior

ILUSTRAÇÃO

Parte Inferior

Texto com no máximo 03 (três) linhas

Selo

Selo ilustrativo

Destinatário
